



## PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Arqueologia, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, estabelece, com base no Art. 32º deste Regimento, os procedimentos operacionais para a realização do Exame de Qualificação.

1 - Para efeito do Exame de Qualificação o(a) Mestrando(a) deverá ter integralizado os créditos em disciplinas e outras atividades equivalentes e ter obtido aprovação em Exame de Proficiência em Língua estrangeira.

2 - O encaminhamento da solicitação do Exame de Qualificação deverá ser feita através de Requerimento dirigido, via Protocolo Geral da UFPI, pelo(a) Professor(a) Orientador(a) à Coordenação do PPGAArq, com antecedência mínima de 30 dias, contendo a indicação dos membros da banca, data e horário de realização do Exame. Em seguida, também com antecedência mínima de 30 dias, 01 (uma) cópia da documentação exigida deverá ser encaminhada, via Protocolo Geral da UFPI, para arquivo junto à Coordenação do PPGAArq. As demais 03 (três) cópias da documentação exigida deverão ser encaminhadas pelo(a) Professor(a) Orientador(a) e/ou pelo(a) Mestrando(a) diretamente aos membros da banca.

3 - O Exame de Qualificação será realizado em sessão restrita (ou em sessão aberta, se esta fora a recomendação do/a Professor/a Orientador/a), com a participação do(a) Mestrando(a) e dos 02 (dois) outros Membros da Banca Examinadora, em local, horário e data definidos pelo(a) Professor(a) Orientador(a), com o acordo do Colegiado; um dos Membros da Banca Examinadora não deverá pertencer ao quadro docente do PPGAArq;

4 - A sessão do Exame de Qualificação será presidida pelo(a) Professor(a) Orientador(a) que fará a abertura dos trabalhos e coordenará a sessão;

5 - Os Membros da Banca Examinadora, incluindo o(a) Professor(a) Orientador(a), terão um tempo de entre **20 e 30 minutos** para fazerem as suas observações e questionamentos à documentação apresentada pelo(a) Mestrando(a), que consta de todo o material produzido até o momento, em forma de versão preliminar da Dissertação, e a estrutura lógica do trabalho;



6 – O(a) Mestrando(a) terá um tempo de **30 a 40 minutos** para a defesa da versão preliminar da Dissertação, a partir das observações e questionamentos dos Membros da Banca Examinadora;

7 – A avaliação será feita mediante a atribuição de menção de **aprovação** ou de **reformulação**. Na segunda hipótese, o prazo concedido ao(à) mestrando(a) é de 30 (trinta) dias, a contar da data do Exame de Qualificação, quando então será submetido a nova avaliação;

8 – Após os esclarecimentos e sugestões que se fizerem necessários, a Banca Examinadora fará a avaliação do desempenho do(a) Mestrando(a) e preencherá a Ata da sessão conforme modelo fornecido pela Coordenação do PPGAArq.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em  
Antropologia e Arqueologia